

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Empresário(a)

### Nome Civil

VANESCA SILVA BATISTA

### CPF

068.675.685-13

### CNPJ

53.419.369/0001-08

### Data de Abertura

09/01/2024

### Nome Empresarial

53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA

### Capital Social

10.000,00

### Situação Cadastral Vigente

ATIVA

### Data da Situação Cadastral

09/01/2024

## Endereço Comercial

### CEP

45658-120

### Logradouro

AVENIDA VEREADOR AMILTON IGNACIO DE CASTRO

### Número

1016

### Complemento

SALA 2

### Bairro

BARRA DO ITAÍPE

### Município

ILHEUS

### UF

BA

### Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

### Períodos de Enquadramento como MEI

#### Período

1º período

#### Início

09/01/2024

#### Fim

-

## Atividades

### Forma de Atuação

Internet

### Ocupação Principal

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

### Atividade Principal (CNAE)

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Editor(a) de vídeo, independente

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

### Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

|                                                                     |                                                                                         |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Comerciante independente de artigos de bebê                         | 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente       |
| Editor(a) de livros, independente                                   | 5811-5/00 - Edição de livros                                                            |
| Editor(a) de jornais diários independente                           | 5812-3/01 - Edição de jornais diários                                                   |
| Comerciante independente de artigos de armarinho                    | 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho                                  |
| Editor(a) de revistas, independente                                 | 5813-1/00 - Edição de revistas                                                          |
| Comerciante independente de material elétrico                       | 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico                                     |
| Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos           | 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos                         |
| Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem    | 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem                  |
| Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação | 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação |
| Comerciante independente de artigos de iluminação                   | 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação                                 |

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

**Identificação****CNPJ:** 53.419.369/0001-08**Razão Social:** 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA**Nome Fantasia:****Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP INTER**Unidade de Fiscalização:** INFAZ COSTA DO CACAU**Inscrição Estadual:** 214.359.169 ME**Micro Empreendedor Individual - MEI****Endereço****Logradouro:** AVENIDA VEREADOR AMILTON IGNACIO DE CASTRO**Número:** 1016**Bairro/Distrito:** BARRA**Município:** ILHEUS**Telefone:** (71) 32112998**Referência:** AO LADO DO LAVA JATO - EM FRENTE AOS BOMBEIROS**Complemento:** SALA 2**CEP:** 45658-120**UF:** BA**E-mail:** COMERCIOVSB@GMAIL.COM**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 12/01/2024**Atividade Econômica Principal:**

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

**Atividade Econômica Secundária**

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação

4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

5811500 - Edição de livros

5812301 - Edição de jornais diários

5813100 - Edição de revistas

5912099 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA**Forma de Atuação**

- INTERNET

**Condição:** MICROEMPRESA**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

### Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA VEREADOR AMILTON IGNACIO DE CASTRO**Referência:****Bairro:** BARRA**Complemento:** SALA 2**Número:** 1016**CEP:** 45658120

**Município:** ILHEUS**UF:** BA

## Informações do Contador

**Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Responsável pela organização contábil****Classificação CRC:****CRC:****Tipo CRC:****Nome:****Endereço****Endereço:****Número:****Bairro:****Município:****UF:****Referencia:****CEP:****Telefone: ()****Celular: ()****Fax: ()****E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 11/01/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                  |                                                                 |                                            |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <div>NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br/>53.419.369/0001-08<br/>MATRIZ</div> | <div>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</div> | <div>DATA DE ABERTURA<br/>09/01/2024</div> |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA

|                                                                   |                         |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <div>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br/>*****</div> | <div>PORTE<br/>ME</div> |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
58.13-1-00 - Edição de revistas  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
58.11-5-00 - Edição de livros  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
58.12-3-01 - Edição de jornais diários  
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente  
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

|                                                                 |                            |                                   |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| <div>LOGRADOURO<br/>AV VEREADOR AMILTON IGNACIO DE CASTRO</div> | <div>NÚMERO<br/>1016</div> | <div>COMPLEMENTO<br/>SALA 2</div> |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------------------------|

|                               |                                                |                                 |                      |
|-------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|
| <div>CEP<br/>45.658-120</div> | <div>BAIRRO/DISTRITO<br/>BARRA DO ITAÍPE</div> | <div>MUNICÍPIO<br/>ILHEUS</div> | <div>UF<br/>BA</div> |
|-------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------|

|                                                          |                                        |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| <div>ENDEREÇO ELETRÔNICO<br/>COMERCIOVSB@GMAIL.COM</div> | <div>TELEFONE<br/>(71) 3211-2998</div> |
|----------------------------------------------------------|----------------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

|                                         |                                                      |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>ATIVA</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br/>09/01/2024</div> |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

|                                        |                                                |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|
| <div>SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> | <div>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br/>*****</div> |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/01/2026 às 09:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA**  
**CNPJ: 53.419.369/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:19:13 do dia 11/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/07/2026.

Código de controle da certidão: **BEF4.CF1E.40ED.36CC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.419.369/0001-08

Certidão nº: 2499543/2026

Expedição: 11/01/2026, às 13:25:51

Validade: 10/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.419.369/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA - GERÊNCIA TRIBUTÁRIA**

# **ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

**Exercício 2026**

**VALIDADE ATÉ:** 31/12/2026

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL              | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA | PROCESSO           |
|----------------------------------|-----------------------|--------------------|
| 0923704/2                        | 0000004018            |                    |
| RAZÃO SOCIAL                     |                       | CPF/CNPJ           |
| 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA |                       | 53.419.369/0001-08 |

## **NOME FANTASIA**

VSF COMÉRCIO E SERVIÇOS

## **ATIVIDADE PRINCIPAL**

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## **ENDEREÇO**

AVENIDA VEREADOR AMILTON IGNÁCIO DE CASTRO, Nº 1016, SALA 2, BARRA DO ITAÍPE - ILHÉUS-BA

## **OBSERVAÇÕES**

## **CONDICIONANTES**

- Este ALVARÁ deverá ser mantido no estabelecimento e exposto em local de fácil visualização, conforme Lei Municipal 3.723/2014.

**ORGÃO :** SECRETARIA DA FAZENDA  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** 25E5E1CA

Ilhéus - BA, 07 de janeiro de 2026

## **VSB Comércio**

CNPJ: 53.419.369/0001-08 - I.E: 214.359.169 - I.M: 0923704/2

Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

CEP: 45.658-120

E-mail: [comerciovsb@gmail.com](mailto:comerciovsb@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital**

**Sr. Pregoeiro, pela presente, declaro(amos) que, a empresa VSB Comércio cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o pregão eletrônico, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.**

**Ilhéus-BA, 26 de janeiro de 2026**

53 419 369  
VANESCA SILVA  
BATISTA:53419369  
000108

Assinado de forma digital  
por 53 419 369 VANESCA  
SILVA  
BATISTA:53419369000108  
Dados: 2026.01.26 10:37:33  
-03'00'

---

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**VSB Comércio**

## **VSB Comércio**

CNPJ: 53.419.369/0001-08 - I.E: 214.359.169 - I.M: 0923704/2

Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

CEP: 45.658-120

E-mail: [comerciovsb@gmail.com](mailto:comerciovsb@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO**

**Pela presente, declaro(amos) que, a empresa VSB Comércio não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal**

**Ilhéus-BA, 26 de janeiro de 2026**

53 419 369

VANESCA SILVA

BATISTA:534193690

00108

Assinado de forma digital por  
53 419 369 VANESCA SILVA  
BATISTA:53419369000108  
Dados: 2026.01.26 10:38:00  
-03'00'

---

**Assinatura do representante legal da empresa**

**VSB Comércio**

## **VSB Comércio**

CNPJ: 53.419.369/0001-08 - I.E: 214.359.169 - I.M: 0923704/2

Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

CEP: 45.658-120

E-mail: [comerciovsb@gmail.com](mailto:comerciovsb@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO**

**Pela presente, declaro(amos) que, a empresa VSB Comércio cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.**

**Ilhéus-BA, 26 de janeiro de 2026**

53 419 369 VANESCA  
SILVA  
BATISTA:534193690001  
08

Assinado de forma digital por  
53 419 369 VANESCA SILVA  
BATISTA:53419369000108  
Dados: 2026.01.26 10:41:46  
-03'00'

---

**Assinatura do representante legal da empresa**  
**VSB Comércio**

## **VSB Comércio**

CNPJ: 53.419.369/0001-08 - I.E: 214.359.169 - I.M: 0923704/2

Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

CEP: 45.658-120

Tel - (71) 98198-8482

E-mail: [comerciovsb@gmail.com](mailto:comerciovsb@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS**

VSB Comércio, inscrito no CNPJ nº 53.419.369/0001-08, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Vanesca Silva Batista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.396.059-91.e do CPF 068.675.685-13, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

**Ilhéus-BA, 26 de janeiro de 2026**

53 419 369 VANESCA  
SILVA

BATISTA:53419369000108

Assinado de forma digital por 53  
419 369 VANESCA SILVA  
BATISTA:53419369000108  
Dados: 2026.01.26 10:38:47  
-03'00'

---

**Assinatura do representante legal da empresa**

**VSB Comércio**

## **VSF Comércio**

CNPJ: 53.419.369/0001-08 - I.E: 214.359.169 - I.M: 0923704/2

Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

CEP: 45.658-120

Tel - (71) 98198-8482

E-mail: [comerciovsb@gmail.com](mailto:comerciovsb@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME**

**VSF Comércio**, inscrito no CNPJ nº 53.419.369/0001-08 , por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Vanesca Silva Batista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.396.059-91.e do CPF 068.675.685-13 como representante devidamente constituído, doravante denominada LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c)  
que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmála.

Declaro, ainda, para os efeitos art. 299 do Código Penal Brasileiro, não estar sujeito às hipóteses de impedimento de participação elencadas nos arts. 18 e 125 da Lei estadual no 9.433/05, quais sejam:

Art. 18 - Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, da execução de obras ou serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

I- o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II- a empresa responsável, isoladamente ou em consórcio, pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, subordinado ou subcontratado;

III- servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

IV- demais agentes públicos, assim definidos no art. 207 desta Lei, impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação constitucional ou legal. § 1º - É permitida a participação do autor do projeto ou da empresa, a que se refere o inciso II deste artigo, na licitação ou na execução da obra ou serviço, como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento, exclusivamente a serviço da Administração interessada.

§ 2º - O disposto neste artigo não impede a licitação ou contratação de obra ou serviço que inclua, como encargo do contratado ou pelo preço previamente fixado pela Administração, a elaboração do projeto executivo.

§ 3º - Considera-se participação indireta, para os fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou de parentesco até o 3º grau entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se o fornecimento de bens e serviços a estes necessários.

§ 4º - Aplica-se o disposto no parágrafo anterior aos membros da comissão de licitação.

Art. 125 - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais.

Parágrafo único - Não se inclui na vedação deste artigo a prestação de serviços em caráter eventual, de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento, bem como a participação em comissões examinadoras de concursos, no âmbito da Administração Pública.

**Ilhéus-BA, 26 de janeiro de 2026**

53 419 369 VANESCA  
SILVA  
BATISTA:53419369000  
108

Assinado de forma digital por  
53 419 369 VANESCA SILVA  
BATISTA:53419369000108  
Dados: 2026.01.26 10:38:24  
-03'00'

---

**Assinatura do representante legal da empresa**

**VSF Comércio**

## **VSB Comércio**

CNPJ: 53.419.369/0001-08 - I.E: 214.359.169 - I.M: 0923704/2

Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

CEP: 45.658-120

Tel - (71) 98198-8482

E-mail: [comerciovsb@gmail.com](mailto:comerciovsb@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA**

A empresa VSB Comércio com sede na Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe cidade de Ilhéus-Ba inscrita no CNPJ nº 53.419.369/0001-08 por intermédio de seu representante legal a Sra Vanesca Silva Batista portador da Carteira de Identidade R.G. nº 20.396.059-91 e do CPF nº 068.675.685-13 DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição da República/88, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ilhéus-BA, 26 de janeiro de 2026**

53 419 369 VANESCA SILVA  
BATISTA:53419369000108

Assinado de forma digital por 53 419 369 VANESCA SILVA  
BATISTA:53419369000108  
Dados: 2026.01.26 10:39:08 -03'00'

---

**Assinatura do representante legal da empresa**

**VSB Comércio**

## **VSb Comércio**

CNPJ: 53.419.369/0001-08 - I.E: 214.359.169 - I.M: 0923704/2

Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

CEP: 45.658-120

Tel - (71) 98198-8482

E-mail: [comerciovsb@gmail.com](mailto:comerciovsb@gmail.com)

### **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

VSb Comercio, inscrito no CNPJ nº 33.529.762/0001-39 sediada na Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, Sala 2, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia / CEP: 45.658-120, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Vanesca Silva Batista, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20.396.059-91e do CPF 068.675.685-13 sob as penas da lei, que até a presente data não tem em seu quadro societário, cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõem o art. 3º da Resolução n.º 37, de 28 de abril de 2009, alterada pela Resolução nº 172, de 04 de julho de 2017 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

**Ilhéus-BA, 26 de janeiro de 2026**

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 53 419 369 VANESCA<br>SILVA<br>BATISTA:5341936900010<br>8 |  Assinado de forma digital por 53<br>419 369 VANESCA SILVA<br>BATISTA:53419369000108<br>Dados: 2026.01.26 10:39:28<br>-03'00' |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

---

**Assinatura do representante legal da empresa**

**VSb Comércio**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME  
VANESCA SILVA BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
2039605991 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO  
068.675.685-13 23/06/1997



FILIAÇÃO  
ADILSON BATISTA DE  
ARAUJO  
VILMA GOMES DA SILVA  
BATISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
06750980776 28/09/2031 29/11/2016

OBSERVAÇÕES

*Vanessa Silva Batista*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
ILHEUS, BA

DATA EMISSÃO  
11/10/2021

Rodrig  
Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor Geral

ASSINATURA DO EMISSOR

89951578307  
BA710799963

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2152071561

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2152071561

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS**

Emissão em: 08/06/2026 09:37

SECRETARIA DA FAZENDA - TRIBUTÁRIO

PRAÇA. JOSÉ JOAQUIM SEABRA, N° 0 - CENTRO

ILHÉUS - BA - CEP: 45.653-280

CNPJ: 13.672.597/0001-62

FONE(S): - WhatsApp: (73)99107-0433 E-mail: tributos@ilheus.ba.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS - CONTRIBUINTE**

Nº 43961

PROCESSO Nº:

ANO: 2026

**NOME OU RAZÃO SOCIAL**

53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA

**CNPJ/CPF:**

53.419.369/0001-08

**ENDEREÇO (LOGRADOURO)**

AVENIDA VEREADOR AMILTON IGNÁCIO DE CASTRO, N° 1016, BARRA DO ITAÍPE - ILHÉUS-BA, CEP: 45.658-120

**INSCRIÇÃO CADASTRAL**

0923704/2

**OBSERVAÇÕES:**

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

EMITIDA ÀS 09:37:09 DO DIA 08/06/2026 HORA E DATA DE BRASÍLIA, COM BASE NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, LEI N° 5.172/66.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET. NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>



Autentique  
Via QR Code

VÁLIDA ATÉ 08/07/2026.

Secretário da Fazenda / Diretor Geral de Tributos

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: **D66DD4B4**

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 08 de Junho de 2026**



## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20262552374**

|                                                         |                                   |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| RAZÃO SOCIAL<br><b>53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA</b> |                                   |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>214.359.169</b>                | CNPJ<br><b>53.419.369/0001-08</b> |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/06/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 53.419.369/0001-08  
**Razão social:** 53.419.369 VANESCA SILVA BATISTA  
**Endereço:** AV VEREADOR AMILTON IGNACIO DE CASTRO 1016 SALA 2/ BARRA DO ITAÍPE / ILHEUS / BA / 45658-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/05/2026 a 13/06/2026

**Certificação Número:** 2026051505216438377607

Informação obtida em 08/06/2026 09:38:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

**CERTIDÃO Nº: 01245539E**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **08/06/2026**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** VSB Comércio

**CNPJ:** 53.419.369/0001-08

**Endereço:** Av. Vereador Amilton Ignácio de castro nº 1016, 1º Andar, Barra do Itaípe, Ilhéus-Bahia

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 8 de junho de 2026